

DECRETO Nº 1.760, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a inclusão de novas ações de governo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022; e abertura de Créditos Especiais no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências”.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 60, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.867, de 15 de outubro de 2021, em seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, nova ação de governo denominada **“AQUISIÇÃO DE TERRENO”**, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza de Despesa abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
02.01.00.16.482.0002.1.012	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 350.000,00	07

Artigo 3º - Fica incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, nova ação de governo denominada **“OBRAS DE INFRAESTRUTURA”**, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza de Despesa abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
02.08.00.15.451.0009.1.013	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.200.000,00	07

Artigo 5º - Fica incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, nova ação de governo denominada **“AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHADA”**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza de Despesa abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
02.08.00.18.541.0009.1.014	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 250.000,00	07

Artigo 7º - Fica incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, nova ação de governo denominada **“AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CAÇAMBA”**, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

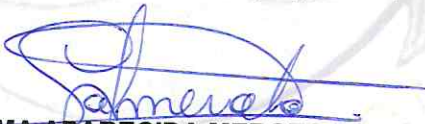
Artigo 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza de Despesa abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
02.08.00.18.541.0009.1.015	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 450.000,00	07

Artigo 9º - Os Créditos de que tratam os artigos 2º, 4º, 6º e 8º deste Decreto, serão cobertos através da contratação da Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal.

Artigo 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 21 de janeiro de 2022.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração


ANTONIO-WAISS
Diretor do Departamento Administrativo